

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior área da saúde e segurança no trabalho para a Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho Proc.33/2022

(aviso nº15649/2022 publicado no Diário da República, II série nº 152/2022 de 08 de agosto de 2022 e na BEP - OE202207/0739)

Manutenção das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção

Terminado o prazo de audiência dos interessados foram rececionados dois requerimentos apresentados pelas candidatas Ana Catarina Santos Pina e Estefânia Andrea Almeida Santos, conforme fundamentos expressos nas atas de resposta às reclamações apresentadas, o júri deliberou por unanimidade manter as classificações atribuídas na Entrevista Profissional de Seleção.

Homologação da lista de ordenação final

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior para a Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho, aberto por *aviso nº15649/2022* publicado no *Diário da República, II série nº 152/2022 de 08 de agosto de 2022 e na BEP - OE202207/0739*, homologada por despacho de 23 de março de 2023, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Vitor Rodrigues:

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL

1º SARA PATRÍCIA SILVA SOARES	16,20 VALORES
2º BEATRIZ LOPES DE BARROS	15,60 VALORES
3º TIAGO JOSÉ BERNARDO TODO BOM ALMEIDA	14,70 VALORES

Considerando que a lista unitária de ordenação final, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação.

Vila Nova de Gaia, 24 de março de 2023

A Diretora Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras,



Fátima Costa,